

MINAS GERAIS

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS RAS - Licença Ambiental Simplificada: \*Rede Jojo de Combustíveis VI Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Santo Antônio do Amparo/MG, PA nº 4254/2024, Classe 3. \*Silvana Maria Nunes de Miranda, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbano, Santo Antônio do Amparo/MG, PA nº 4255/2024, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambientl do Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Posto Marinho Três Corações Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Três Corações/MG, Processo nº 4022/2024. 2. Raimundo Rosal de Carvalho, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), São Tiago/MG, Processo nº 4095/2024. 3. Município de Pouso Alegre - Bacia de Retenção do Ribeirão das Mortes - Andorinhas, Barragens ou bacias de amortecimento de cheias, Pouso Alegre/MG, Processo nº 4156/2024. 4. CRF Condutores Elétricos Ltda., Processamento ou reciclagem de sucata, Guaxupé/MG, Processo nº 4186/2024. 5. Casa do Adubo S.A, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Varginha/MG, Processo nº 4188/2024. 6. Mileny Pereira Freitas, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Elói Mendes/MG, Processo nº 4189/2024. 7. Cooperativa Agro Pecuária de Cristina Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Cristina/MG, Processo nº 4233/2024. 8. Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Estação de tratamento de água para abastecimento, Lambari/MG, Processo nº 4232/2024. 9. McLaw do Brasil Ltda., Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira, Arceburgo/MG, Processo nº 4208/2024.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) LAS CADASTRO - Licenciamento Ambiental Simplificado: \*Agrunião Armazéns Ltda., Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Pratápolis/MG, Processo SLA nº 2702/2021, Classe 2. Válida até: 31/05/2031, do responsável Agrunião Armazéns Ltda., CNPJ 37.845.779/0001-56, para o novo titular Agrobom Comércio e Exportação de Cereais Ltda., CNPJ: 07.831.709/0002-69. \*Agrocastelli Armazéns Gerais e Locações Ltda., Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Carmo do Rio Claro/MG, Processo SLA nº 805/2024, Classe 2. Válida até: 13/05/2034, do responsável Agrocastelli Armazéns Gerais e Locações Ltda., CNPJ 13.805.568/0001-21, para o novo titular Agrobom Comércio e Exportação de Cereais Ltda., CNPJ: 07.831.709/0004-20. \*Castelli Armazéns Gerais Eireli, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Bom Jesus da Penha/MG, Processo nº 84510448/2019, Classe 2. Válida até: 27/09/2029, do responsável Castelli Armazéns Gerais Eireli, CNPJ 06.029.255/0001-63, para o novo titular Agrobom Comércio e Exportação de Cereais Ltda., CNPJ: 07.831.709/0005-01. \*Castelli Armazéns Gerais Ltda., Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Alpinópolis/MG, Processo nº 16415276/2018, Classe 2. Válida até: 27/06/2028, do responsável Castelli Armazéns Gerais Ltda., CNPJ 06.029.255/0004-06, para o novo titular Agrobom Comércio e Exportação de Cereais Ltda., CNPJ: 07.831.709/0003-40.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

09 2021650 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público o Cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS CADASTRO: 1) Zélia Augusta Rodrigues – ME, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, São Sebastião do Rio Preto/MG, PA/Nº 53709491/2019, Classe 2. Motivo: a pedido do empreendedor (conforme Decisão sobre o Parecer via Processo SEI nº 2090.01.0030651/2024-92).

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas nas modalidades LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

- LAS CADASTRO: 1) Município de São João Evangelista, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, São João Evangelista/MG, PA/Nº: 4037/2024. 2) Vale Verde Locações de Veículos S/A, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Itabira/MG, PA/Nº: 3715/2024. 3) JC Pereira Serviços, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Serra dos Aimorés/MG, PA/Nº 4035/2024. 4) Auto Posto Teote Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Lajinha/MG, PA/Nº 3716/2024. 5) Posto Avenida Milton Campos Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Guanhães/MG, PA/Nº 4236/2024. 6) Posto Sá Eireli, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Carai/MG, PA/Nº 4038/2024. 7) Posto Tráfego Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Água Boa/MG, PA/Nº 4235/2024.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste Mineiro torna público o cancelamento das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS CADASTRO: 1) Vale Verde Locações de Veículos S/A, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Itabira/MG, PA/Nº 1638/2024, Classe 1. Motivo: perda do objeto. 2) Posto Sá Eireli, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Carai/MG, PA/Nº 5304/2020, Classe 2. Motivo: perda do objeto.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro

09 2021644 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Laticínios Chaparral – Rancho Chaparral; Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Santo Antônio do Aventureiro/MG, PA nº 4060/2024, Classe 2; 2) Kleber Cheloni – Sítio Bocaina; Suinocultura, Santa Cruz do Escalvado/MG, PA nº 4271/2024, Classe 3.

(a) Dorgival da Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

09 2021731 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.997, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera a Deliberação nº 1.793, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 e §3º do art. 20 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 26, de 31 de janeiro de 2024,

DELIBERA:

Art. 1º – O item 3 da alínea “b” do inciso I do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.793, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...)

1 – (...)

b) (...)

3 – 2º Suplente: Vivian Marjorie Braga Bandeira: “.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2024.

LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.998, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera a Deliberação Copam nº 1.792, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 e §3º do art. 20 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 26, de 31 de janeiro de 2024,

DELIBERA:

Art. 1º – Os itens 1 e 3 da alínea “b” do inciso I do art. 2º, da Deliberação Copam da nº 1.792, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...)

1 – (...)

b) – (...)

1 – Titular: Luisa Miranda Nunes Rossi;

(...)

3 – 2º Suplente: Victor Augusto Gomes Prosdociimi: “.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2024.

LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.999, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera a Deliberação nº 1.796, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 e §3º do art. 20 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 26, de 31 de janeiro de 2024,

DELIBERA:

Art. 1º – Os itens 1 e 3 da alínea “b” do inciso I do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.796, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...)

1 – (...)

b) (...)

1 – Titular: Mário Lucas de Abreu Resende;

(...)

3 – 2º Suplente: Arnaldo Correia da Silva Filho; ”.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2024.

LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

–DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.000, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera a Deliberação nº 1.795, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 e §3º do art. 20 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 26, de 31 de janeiro de 2024,

DELIBERA:

Art. 1º – O item 3 da alínea “b” do inciso II do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.795, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...)

II – (...)

b) (...)

3 – 2º Suplente: Maria Victória de Oliveira; “.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2024.

LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.001, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera a Deliberação nº 1.785, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, Inciso VII e parágrafo único do art. 15 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 26, de 31 de janeiro de 2024,

DELIBERA:

Art. 1º – Os itens 1 e 2 da alínea “b” do inciso I do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.785, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...)

1 – (...)

b) (...)

1 – Titular: Caio César de Castro Silva Coelho;

2 – 1º Suplente: Flávia Josélia Nogueira Ribeiro; ”.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de dezembro de 2024.

LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

09 2021328 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Raulilia Guedes Queiroz/Fazenda Mucambo, Município Coração de Jesus - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Coração de Jesus/MG, Protocolo nº: 4286/2024.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

09 2021744 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento:1) Tavares e Werner Ltda – Auto Posto Fortaleza, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Manhumirim/MG, PA SLA 4011/2024, com validade até 02/12/2034; 2) Auto Posto Gomes Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Estêvão de Araújo/MG, PA SLA 4194/2024, com validade até 05/12/2032.

(a)Dorgival da Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

09 2021746 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

LAC-LP+LI+L: 1) Damac Madeiras Ltda, Tratamento químico para preservação de madeira, Martinho Campos/MG, Processo nº 1094/2024, Classe 4. Motivo: não atendimento integral das informações complementares solicitadas.

Srta. Kamila Esteves Leal.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Indústria e Comércio Konnor Plastic Ltda, Moldagem de termoplástico não organoclorado, São Gonçalo do Pará - MG, Processo nº 4241/2024, com validade até 03/12/2034. 2) Industria De Cal Valle Verde Ltda, Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Córrego Fundo - MG, Processo nº 4240/2024, com validade até 06/12/2034. 3) Mineração Oliveiros Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Maravilhas - MG, Processo nº 4242/2024, com validade até 06/12/2034 4) Laticínios Buflalas Das Vertentes Ltda, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Oliveira - MG, Processo nº 4292/2024, com validade até 09/12/2034

(a) Kamila Esteves Leal.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

09 2021623 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmár

PORtARIA IEF Nº 77, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Delega competências referentes à frequência e à aplicação do regime de teletrabalho.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 48.348, de 10 de janeiro de 2022, no art. 17 da Resolução Slegp nº 35, de 31 de março de 2023, no Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021 e na Resolução Conjunta Slegp/Semad/Feam/IEF/Igam nº 10.466, de 22 de dezembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º – Fica delegada ao servidor Ronaldo Carvalho de Figueiredo, Masp 970.508-8, Chefe da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Sul, a competência de apuração e controle de frequência e a execução das demais funções previstas no art. 6º do Decreto nº 48.348, de 10 de janeiro de 2022, referentes a servidora Belmira Evânia Mendes Marques de Santana, Masp 1.147.785-8, cabendo-lhe adotar todas as medidas necessárias para garantir o fiel cumprimento das normas disciplinadoras da matéria.

Art. 2º – Ficam delegadas ao servidor Ronaldo Carvalho de Figueiredo, Masp 970.508-8, Chefe da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Sul, as responsabilidades atribuídas à chefia imediata pelo Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021 e pela Resolução Conjunta Slegp/Semad/Feam/IEF/Igam nº 10.466, de 22 de dezembro de 2021, referentes a servidora Belmira Evânia Mendes Marques de Santana, Masp 1.147.785-8, cabendo-lhe adotar todas as medidas necessárias para garantir o fiel cumprimento das normas disciplinadoras da matéria.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2024

Breno Esteves Lasmár

Diretor Geral do IEF

09 2021612 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado: Mauro Porto dos Reis/Sítio Mauro Porto -CPF 042.\*\*\*.\*\*\*\*-14, Supressão de cobertura vegetal nativa.para uso alternativo do solo em9,9934ha, Itamarandiba/MG, Processo Nº 2100.01.0045484/2024-52 em 06/12/2024.

(a) Eliana Piedade Alves Machado.

Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha.

09 2021403 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que a requerente abaixo identificada solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: \*Anacélia Mendes Fernandes/Fazenda Recanto das Perdizes – CNPJ/CPF: \*\*\*.958.346-\*\*- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, em uma área de 1,4181ha – Diamantina/MG – Processo Nº 2100.01.0046075/2024-03 – em 09/12/2024.

(a) Eliana Piedade Alves Machado.

Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha.

09 2021513 - 1

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – 13

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Gerente de Regulação de Usos de Recursos Hídricos - GERUR, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo: 61512/2024, Empreendedores: Instituto Mineiro de Gestã das Águas – IGAM – Usuários da Bacia Hidrográfica do Rio Bananal – Médio Rio Bananal: Adão Alves de Almeida, Sebastião Assis de Souza, Sebastião Ferreira de Araújo, Sebastião Mendes Sarmento, Sebastião Miranda Lima, Seleta e Boazinha, Industria e Comércio, Importação e Exportação Ltda, Ana Pereira Costa, Sílvio Santos de Souza, Anflônio Alves de Almeida, Sinaldo Ferreira de Oliveira, Antenor Fernandes Miranda, Antônio Rodrigues da Silva, Tranquilino de Souza Oliveira, Antônio Rodrigues Lima, Valdeir Batista Pereira, Valdeci Ferreira de Araújo, Armanda Brito, Valdete Ferreira de Souza, Arnaldo Machado dos Santos, Valtêr Batista Aguiar, Candido Francisco de Oliveira, Vanderlei Roza Pereira, Celso Ferreira de Miranda, Venina Alves Rodrigues, Vicente Almeida Filho, Vicente Antônio de Oliveira, Clemenciano Santana Cruz, Cleonice Alves Santana, Virgílio da Silva Pereira Filho, David Raimundo de Barros, Virgílio Ferreira de Araújo, Dely Alves de Almeida, Wanderlúcio Ferreira Matos, Dermann Machado Santos, Zacarias Alves de Almeida, Zelita Fortunato da Rocha, Domingos Neres Rodrigues, Eduardo Orneles Barbosa, Estelith Ferreira Santana, Flordina Xavier de Oliveira, Galdino Nery Rodrigues, Geralda Lima da Silva, Gercílio Ferreira Costa, Gercino Roza Pereira, Gilmar Pereira de Sousa, Gilvan Rodrigues de Oliveira, Gilrene Ferreira de Araújo, Heraclio Teixeira Costa, Herbert Marcus Sarmento Rodrigues, Hildebrando José dos Anjos, Ideor Ferreira do Araújo, Ildeni Inácio de Sena, Irineu Alves de Almeida, Ivone Lúcia Ferreira Martins, Jalirio Ramos Nogueira, Jecy Machado de Souza, Jerônimo Antônio de Oliveira, João Ferreira de Araújo Primo, Joanes Pereira da Silva, João de Deus Teixeira de Oliveira, João José Silveira, João Kelison Oliveira Miranda, João Machado dos Santos, Joaquim Alves de Almeida, José Antônio Ferreira, José Aparecido Miranda Lima, José Ferreira Alves, José Ferreira de Araújo, Joviniانو Alves de Almeida, Júlia Teixeira de Oliveira, Juvenal Machado Santos, Laercio Exaltação da Cruz, Luciano Batista Lourenço, Lucídio Ferreira de Araújo, Lúcio Lóiola Sarmento, Luiz Gonzaga Lima, Manoel Antônio de Oliveira Filho, Manoel Machado dos Santos, Manoel Nery Rodrigues, Manoel Rodrigues Lima, Maria do Carmo Guimarães Oliveira, Maria Francisca Lima, Maria Ramos dos Santos, Marília Pinheiro de Almeida, Minervina Sales de Oliveira, Olívia Francisca de Souza, Santo Antônio de Oliveira, Município: Salinas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00586/2024.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na GERUR. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 09 de Dezembro de 2024.

09 2021411 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGa Alto São Francisco, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos \* Processo nº 57740/2024, Usuário: Arlindo Lucio Chaves, Luz, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1205870/2024.\*Processo nº 62441/2024, Usuário: José Geraldo Andrade, São Sebastião do Oeste,